

Processo: 6740/2026 - PL 56/2026

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

SIGED: 092638/2026 / NO PAPER 6740/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.586 DE 07 DE JULHO DE 2026

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereadora Paula Pinto Calil

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini , vimos encaminhar cópia da Lei nº 7.586 de 07 de julho de 2026: Institui, no âmbito do Município de



Cuiabá, o “Dia do Conselheiro Municipal de Saúde”, a ser comemorado anualmente no dia 25 de abril, e dá outras providências..” encaminhada para publicação a Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 08 de julho de 2026.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Governo



Cuiabá-MT, 8 de julho de 2026.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200330031003800340038003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 08/07/2026 19:06

Checksum: **D4E35E112E4F1F1138F89DB60AF1C3D5962A31E93CFD03345257C251A1141330**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003200330031003800340038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.